



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 027/2025** apresentado pela vereadora Waninha, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 24 de junho de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/58/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 24 de junho de 2025.

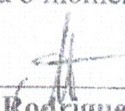
Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

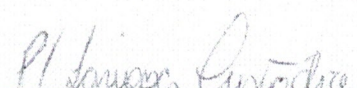
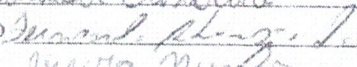
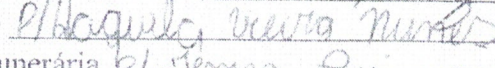
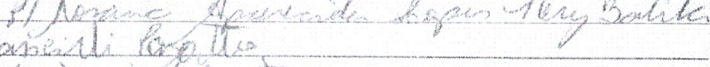
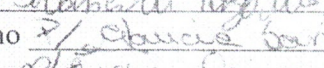
Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas das seguintes Matérias Legislativas:

1. **Projeto de Lei nº 027/2025** – Reconhece de utilidade pública a Associação Amor ao Próximo, inscrita no CNPJ nº 04.730.307/0001-80. **De autoria da vereadora Waninha.**
2. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025** – Altera a Lei Complementar nº 185, de 28 de maio de 2025 que criou cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão e altera o número de vagas de cargos de provimento efetivo, de provimento de comissão e funções gratificadas constantes na Lei Complementar nº 63, de 30 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar nº 92, de 10 de dezembro de 2013 e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professor Branquinho		em 24/06/2025
Professor Alencar Apolinário		em 24/06/2025
Dr. Fernando		em 24/06/2025
Danilão da Funerária		em 24/06/2025
Geldo da Mariquita		em 24/06/2025
Harley Prisco		em 24/06/2025
Didé		em 24/06/2025
Robertinho		em 24/06/2025
Waninha		em 24/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



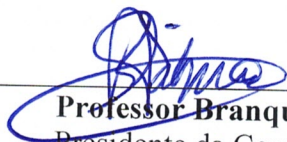
DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 027/2025 – *Reconhece de utilidade pública a Associação Amor ao Próximo, inscrita no CNPJ nº 04.730.307/0001-80. De autoria da vereadora Waninha.*

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Didé** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2025.



Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 30 de junho de 2025.



Didé
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº **026**/2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 027/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO-APLEM

AUTOR: VEREADOR WANIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

RELATOR: VER. DIDÉ

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 027/2025 de autoria da Vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos que reconhece de Utilidade Pública a Associação Amor ao Próximo.

Em 18/06/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o referido Projeto de Lei em declarar de utilidade pública a Associação Utilidade Pública a Associação Amor ao Próximo, que possui a finalidade de desenvolvimento e aprimoramento dos associados da comunidade, e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, dentre outras finalidades estatutárias.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria da Vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	92
sob a folha de nº	11
de	25
às	15
hs	00

Didé
Vereador/Relator